

ma:

O Prefeito Municipal de Arapiraca - Faco
em que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono
seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua Jui-
a Rua 19 de Conjunto Dr José Marques da Silva
e inicia na Rua Paulo Jacinto e termina
na Rua Diosa, nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor
data da sua publicação, revogadas as dis-
posições em contrário.

Prefeitura Municipal de Arapiraca 30
de junho de 1982

Prefeito

Secretário de Administração

Esta Lei foi publicada e registrada
na Divisão de Serviços Gerais, aos 30 dias do
mes de junho de 1982.

João Carlos Gomes da Silva
Chefe da Divisão de Serviços Gerais

Lei nº 1.287/82 de 30 de junho de 1982
Dispõe sobre denominação de Rua

O Prefeito Municipal de Arapiraca - Faco

saber que o Poder Legislativo decreta e eu promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada de R. Fica a Rua 18 do Conjunto, Dr. José Marques da Silva, que inicia no terreno do Sr. Luiz Gomes da Rocha e termina na Av. Tenente Alípio de Almeida Caldas nesta cidade.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor a partir da data da sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Arapuca
em 30 de junho de 1982

Prefeito

enq
Secretário de Administração

Esta lei foi publicada e registrada na Divisão de Serviços Gerais, em 30 de junho de 1982.

Jaqueline Campello da Silva
Chefe da Divisão de Serviços

Lei nº 1288/82 - de 30 de junho de 1982
Dispositivo sobre denominação

Prefeito Municipal de Arapuca
- Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu promulga a seguinte lei: